

Ata da décima sexta (16^a) Sessão Ordinária do Primeiro (1^o)
Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Pádua-Lima.
Nos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois
mil e dezessete (2017), às nove horas, realizou-se no prédio da Câma-

na Municipal de Paraguará, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete (2017). Verificado o livro de presenças e constatado que havia número legal, ou seja, 15 (quinze) vereadores presentes, o Senhor Presidente Junir Chaves declarou aberta a sessão e pediu para o 1º Secretário, Reginelto Firmino Bente fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida pelo plenário foi aprovada. Em seguida o Senhor Presidente Junir Chaves autorizou o primeiro Secretário ler o expediente da sessão que constou do seguinte: 01- Parecer nº 15/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com data de 22/05/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2017, de 12/05/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. 02- Parecer nº 14/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento com data de 22/05/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2017, de 12/05/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. 03- Parecer nº 10/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com data de 16/05/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2017, de 10/05/2017, de autoria do Vereador Francisco Paulo Nunes. 04- Parecer nº 001/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com data de 28/03/2017, favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, de 28/03/2017, de autoria dos Vereadores Francisco Paulo Nunes, Reginelto Firmino Bente, Darciilson José Pinheiro Leite, Francisco Fagner de Costa e Francisco Lucivaldo Muniz da Silva que altera o disposto no artigo 33, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Paraguará. 05- Parecer nº 16/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com data de 22/05/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2017, de 18/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. 06- Parecer nº 13/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento com data de 22/05/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2017, de 18/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. 07- Projeto de Lei nº 34/2017, de 12/05/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza

08 - Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga Desportiva Paraquense visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do Campeonato Paraquense de Futebol de 2017. 08 - Projeto de Lei nº 10/2017, de 10/05/2017, de autoria do Vereador Francisco Paulo Nunes, que denomina de Rua Luiz Paulo Vitor, no Bairro Parque 11, iniciando na Rua Francisco Fonseca de Silva, sentido nascente/prente. 09 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, datado de 28/03/2017, do Poder Legislativo Municipal que altera o disposto no art. 33, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Paraguri e dá outras providências. 10 - Projeto de Lei nº 32/2017, de 18/04/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza a utilização e a cobrança de ingressos por permissionários dos bens públicos de uso comum, conforme especifica, e dá outras providências. 11 - Projeto de Lei nº 23/2017, de 03/05/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a apuração de frequência dos servidores públicos no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal Paraquense, dando outras providências. 12 - Ofício nº 642/2017 com data de 25/05/2017, do Secretário de Saúde informando que a Dra. Hermínia Colho Alcantara não comparecerá a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal no dia 25/05/2017, em virtude de ter que apilgar a entrega do Centro de Especialidades, SAMU e Unidade Básica de Saúde - UBS de Parque 2. 13 - Ofício nº 150/2017 com data de 18/05/2017, do Poder Executivo Municipal solicitando ao Presidente da Câmara Municipal para ser marcada uma audiência pública a ser realizada no dia 29 de maio de 2017, visando a apresentação por parte do Poder Executivo Municipal do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Financeiras e para o Relatório de Gestão de Saúde (SUS) ambos no primeiro quadrimestre do exercício de 2017. 14 - Ofício nº 152/2017 com data de 24/05/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal incluindo o Vereador Reginaldo Firmão Bento, do Partido dos Trabalhadores - PT, para exercer a fun-

ção de líder do Governo e a Sra. Maria Laurence Beyer, Vereadora eleita pelo Partido Trabalhista Nacional - PTN, para exercer a função de Vice-Líder, diga, Sra. Helminia Maria Laurence Beyer, Vereadora eleita pelo Partido Trabalhista Nacional - PTN, para exercer a função de Vice-Líder, ambas perante esta Augusta Casa. Após a leitura do expediente o Vereador Rodrigo Mendes levantou a seguinte questão de ordem pedindo para a Procuradoria da Câmara Municipal com fundamento no artigo 40 (quarenta) da Lei Orgânica do Município tomar as medidas cabíveis pelo não comparecimento da Secretária de Saúde que já foi convocada para prestar esclarecimentos sobre a Saúde Pública de Pacajus. O Presidente Junir Chaves respondeu ao colega Rodrigo Mendes dizendo que os dois ausências da Sra. Helminia Colho, Secretária de Saúde foram justificadas, porém a Procuradoria desta Câmara tomará as medidas cabíveis e que a Secretária de Saúde comprometer-se a comparecer na Sessão Ordinária do dia 1º (primeiro) de junho de 2017. Dando sequência aos trabalhos o Presidente Junir Chaves enviou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 23/2017. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 34/2017, de 12/05/2017, do Poder Executivo Municipal. O Vereador Danimilson Pinheiro disse que é a favor do Projeto, mas não acha justo o repasse financeiro ser feito para a Liga Pacajunense de Futebol só a partir do mês de agosto de 2017, conforme o artigo 2º do referido Projeto de Lei. O Vereador Rodrigo Mendes disse que o valor a ser repassado para a Liga Pacajunense é irrisório em relação ao que a Prefeitura de Pacajus arrecada anualmente e que o valor estipulado não dá nem para ajudar os times de futebol de Pacajus. Finalizou suas palavras dizendo que esteve no Ministério Público de Pacajus e foi informado que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não proíbe o repasse de recursos para gastos com eventos desportivos e culturais. O Vereador Luiz Alves disse que o ideal seria o repasse ser realizado a Liga de Futebol começar a partir do momento que começar o campeonato de futebol pacajunense. O Vereador Reginaldo Bento concordou que os desportistas sabem que qualquer valor a ser repassado não é o suficiente para as despesas com um

time de futebol atuar no Campeonato, porém a Prefeitura é
 somente uma das patrocinadoras do Campeonato que é orga-
 nizado pela Liga Parajuense de Futebol. O Vereador Bilescowski
 honorato deu sugestões no sentido do Campeonato de Futebol
 Parajuense começar no mês de julho de 2017. O Vereador
 Damião Pinheiro disse que a Prefeitura dimensionou em
 enviar esse Projeto de Lei para a Câmara Municipal. O
 Vereador Paulo Nunes disse que houve desconformação da Po-
 feitura de Parajuru com relação à Liga de Futebol Parajuense
 e aos times de Parajuru no tocante as despesas para a
 realização do campeonato de futebol. No final perguntou quando
 o Município de Parajuru vai ter um projeto com decisões firmes
 e determinadas. Depois de discutido o Projeto de Lei nº 34/2017, do Po-
 der Executivo Municipal foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor
 e nenhum contra. Continuando a sessão o Presidente Junier Cha-
 ves coloca em discussão o Projeto de Lei nº 10/2017. O autor
 do referido Projeto de Lei denomina de Luiz Paulo Vitor, uma
 Rua no Bairro Brangue 11, vereador Paulo Nunes pede o voto dos
 colegas. Depois de discutido o Projeto de Lei nº 10/2017, foi
 aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.
 Dando sequência à sessão o Senhor Presidente colocou em dis-
 cussão o Projeto de Lei nº 32/2017. O Vereador Damião Pinheiro apre-
 senta uma emenda verbal aditiva ao Projeto de Lei nº 32/2017.
 O Vereador Rodrigo Mendes sugeriu que sejam baixados os valo-
 res que estão sendo cobrados e pede aos Vereadores para vo-
 tarem contra o referido Projeto de Lei. O Presidente Junier Cha-
 ves não aceitou a emenda, com fundamento no artigo 124 do
 Regimento Interno, que diz que as emendas deveriam ser apre-
 sentadas até quarenta e oito horas antes do início da sessão
 em cuja ordem do dia se ache incluída a proposição. O Ve-
 reador Rodrigo Mendes pede para o Presidente enviar o Plená-
 rio com relação à Emenda ao referido Projeto de Lei. O Vere-
 ador Paulo Nunes disse que o Presidente está negando uma

emenda de um Vereador ao referido Projeto de lei. Depois de dis-
 cutido o Senhor Presidente colocou em votação na íntegra o Projeto
 de lei nº 32/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado
 por 08(oito) votos a favor e 06(seis) contra. Continuando os trabalhos
 o Senhor Presidente Junior Chaves colocou em discussão o Projeto de
 Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, datado de 28/03/2017, do Poder
 Legislativo Municipal que altera o disposto no art. 33, §2º da Lei
 Orgânica do Município de Pacajus. O Presidente Junior Chaves expli-
 ca que a referido matéria está sendo discutida em segundo turno,
 pois a mesma foi aprovada em 1º (primeira) votação na sessão
 do dia 11 (onze) de maio de 2017 e como é uma Proposta de Emen-
 da à Lei Orgânica do Município precisa ser aprovada também em
 segunda votação e para ser aprovada precisa também de aprova-
 ção de dois terços dos vereadores conforme artigo 56 (cinquenta e seis)
 da Lei Orgânica de Pacajus. O Vereador Paulo Nunes disse que é autor
 do referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica juntamente com o Vere-
 ador Reginaldo Bento, disse também que deve ser respeitado o Regimen-
 to da Câmara e continuar a favor do referido projeto que acor-
 da com a reeleição para o cargo de Presidente e que o objetivo
 desta emenda à Lei Orgânica é no sentido dos Vereadores terem
 oportunidade para concorrer a Presidência da Câmara. O Vere-
 ador Joaceli Correia disse que foi um dos Vereadores que fizeram a
 lei da reeleição para Presidente desta Câmara e hoje estão que-
 rendo tirar o direito do atual Presidente, Junior Chaves concorrer
 ao cargo de Presidente na próxima eleição para a Mesa Diretora.
 No final disse que vota não ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica
 nº 001/2017. O Vereador Rodrigo Meneses disse que hoje tudo está
 se encaminhando para acabar com a reeleição para os cargos no
 Brasil. Em sua opinião, a reeleição atrapalha o andamento do
 Brasil e que seu voto será o mesmo da primeira votação, ou
 seja, a favor do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017.
 O Vereador Reginaldo Bento disse que na política as opiniões
 não divergem e que ele, pessoalmente, é contra a reeleição para

Presidente da Câmara, porém ele faz parte de uma base aliada que por maioria decidiu votar contra o referido projeto de emenda a lei orgânica, por isso acompanha seus colegas e orienta aos Vereadores que dê apoio ao Poder Executivo Municipal a votos não neste Projeto que está sendo discutido. O Vereador Davanilson Pinheiro disse que sempre se posicionou a favor do fim da reeleição para Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patizur. Disse que na eleição de janeiro de 2017 para a Mesa Diretora ele tentou formar uma chapa, como não obteve êxito, votou no senhor Chaves para Presidente da Câmara. No final disse que desde o começo da atual administração ele tem se posicionado na oposição e defende a desvinculação da Câmara Municipal de Patizur do Poder Executivo Municipal. O Vereador Reginaldo Benício justificou seu voto a favor do Projeto de Emenda a Lei Orgânica que acaba com a reeleição para Presidente desta Casa, dizendo que todo parlamentar tem que ter consciência do seu voto. O Vereador Lucildo Muniz disse que assinou 03 (três) projetos de emenda a lei orgânica nº 001/2017 e seu voto é sim. O Vereador Rodrigo Menezes disse que seu voto é pela aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica que acaba com a reeleição para presidente, porém respeita o posicionamento dos colegas Vereadores. O Vereador Paulo Nunes disse que seu voto é assim para todos Vereadores terem direito a concorrer a Presidência da Câmara. Depois de discutido o Senhor Presidente colocou em votação no segundo turno o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, datado de 28/03/2017, sendo o mesmo desaprovado por 08 (oito) votos contra e 06 (seis) votos a favor. O Presidente Junior Chaves, com fundamento no artigo 56, (quinta e seis) da Lei Orgânica manda arquivar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Patizur, nº 01/2017, pois a mesma não obteve na segunda votação o quórum de dois terços para sua aprovação. Iniciando o segundo expediente o Vereador Rodrigo Menezes disse

que a cidade de Paraguru está sofrendo com a falta de iluminação pública em todos os bairros e que entrou com um requerimento dia 24 de maio de 2017, no sentido do. Prefeitura de Paraguru suspender a cobrança da taxa de iluminação, pois consumidores estão pagando por um serviço não prestado. No final disse que vai acionar o Ministério Público local para que não seja cobrada a taxa de iluminação pública devido a falta de prestação deste serviço por parte da Prefeitura de Paraguru. O Vereador Daurimilson Pinheiro pergunta a respeito das respostas que ele formulou no Requerimento aprovado por esta Casa contendo perguntas relativas ao evento PACAFOLIA-2017. O Presidente Junir Chaves disse que o Ofício encaminhando o requerimento foi enviado à Prefeitura de Paraguru e que até a próxima semana vai chegar a documentação referente ao evento PACAFOLIA-2017. O Vereador Luiz Cito disse que fez um ofício pedindo informações a Prefeitura de Paraguru com relação ao parcelamento da dívida previdenciária da autarquia PACAJUSPREV. O Presidente Junir Chaves disse que protocolou esse ofício junto a Prefeitura e esperas no mais breve possível as respostas. O Presidente Junir Chaves convida a todos para a audiência pública ser realizada no dia 29 de maio para discutir o Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas fiscais e para o Relatório de Gestão de Saúde da Família (SUS) ambos no primeiro quadrimestre do exercício de 2017. Adendo: durante a discussão das matérias em pauta o Vereador Reginaldo Benício pediu para o Presidente Junir Chaves convidar o Vice-Prefeito de Paraguru, Bruno Figueiredo para sentar a Mesa dos Trabalhos. O Presidente Junir Chaves disse que já tinha citado a presença do Vice-Prefeito e atendendo ao pedido do colega Reginaldo Benício convidou o Senhor Bruno Figueiredo para sentar a Mesa dos Trabalhos no que foi aceite pelo mesmo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Junir Chaves declara encerrada a sessão e pede para o 1º Secretário, Reginaldo Bento registrar a ata que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário, vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Paraguru, 25 de maio de 2017.

Reginaldo F. Pinheiro Costa

GRAFSET